



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LAUDO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021, PROCESSO Nº 6.059/2021, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Comissão Permanente de Licitações, doravante COPEL, designada em Portaria constante dos autos, neste ato representada pelos servidores que a esta subscreve, em atenção a Chamada Pública em epígrafe, procedera a abertura dos envelopes documentação de habilitação e Projetos de Venda dos participantes, conforme constou na Ata lavrada aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um e acostada aos autos. As cooperativas proponentes são as seguintes: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.047.086/0001-21, sob a DAP Jurídica nº SDW0504708600010510210204; **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.049.156/0001-50, sob a DAP Jurídica nº SDW9004915600012602210422; **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.833.277/0001-06, sob a DAP Jurídica nº SDW 1783327700011507211120; **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.281/0001-37, sob a DAP Jurídica nº SDW056828100011307210327. A COPEL verificou se havia penalidade aplicada às cooperativas proponentes, efetuando a consulta aos seguintes sítios da internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em < <http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em < <http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>>; Pesquisa a restrições de contratar do Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf#>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em <http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>. Não foram encontradas penalizações. À vista do Edital e da legislação em vigor, a COPEL examinou a documentação apresentada para habilitação, documentos técnicos e Projetos de Vendas apresentados, tendo constatado o quanto segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA

- a) Deixou de apresentar a Prova de regularidade da licitante para com a Dívida Ativa da União e Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, através de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, conforme disposto no item 3.3.1, V;

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COPVALE

- a) A ata de posse apresentada refere-se a posse do conselho fiscal e não da diretoria
- b) Deixou de apresentar a Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme disposto no item 3.3.1, X;

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

- a) Deixou de apresentar a Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme disposto no item 3.3.1, X;

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA

- a) Deixou de apresentar a Prova de regularidade da licitante para com a Dívida Ativa da União e Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, através de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, conforme disposto no item 3.3.1, V;
- b) As cópias do estatuto e ata da posse da atual diretoria da entidade, não estão autenticadas, contrariando o exigido no item 3.8 do edital;

DA DECISÃO

Em face ao exposto, a COPEL decide, com fulcro no item 9.5 do edital e § 4º do Art. 36 da Resolução 06 de 08 de Maio de 2020, conceder o prazo de 05 (cinco) dias para que a: **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COPVALE, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA** regularizem as pendências acima apontadas, concomitantemente, com fulcro no princípio da celeridade, convocamos as **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE** para apresentarem no mesmo prazo 02 (duas) amostras de cada item cotado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tremembé, sito





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

a Rua Sete de Setembro 701, Centro, Tremembé, CEP: 12.120-000, para análise do setor competente.

Consoante dispõe o item 10.1.2 do edital fica assegurado o direito de interposição de recurso a presente decisão.

A contagem dos prazos acima concedidos, contar-se-á a partir da publicação da presente decisão, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: <<https://www.tremembe.sp.gov.br/chamada-publica-01-19/>>, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Tremembé, 04 de novembro de 2021.

Caroline Cristina Marcondes

Presidente da Comissão

Patrícia Terezinha de Faria

Membro da Comissão

Fernanda de Andrade Lima e Silva

Membro da Comissão

